



CÂMARA MUNICIPAL DE CABRÁLIA PAULISTA

CNPJ: 01.650.958/0001-90 - Fone: (14) 3285-1500

Rua Joaquim dos Santos Camponez, nº625 - Centro - CEP 17480-013

www.cmcabraliapta.sp.gov.br / email: secretaria@cmcabraliapta.sp.gov.br

INDICAÇÃO Nº 016/2025

(Art. 225 e 226 Regimento Interno)

Assunto: Solicitação de Estudo para Implementação de Meio de Transporte para Crianças da Zona Rural Participarem dos Projetos Sociais

Eu, Vereadora Cristiana Aparecida Bonifácio, no exercício de minhas funções e com o intuito de promover a inclusão social e o bem-estar das crianças da zona rural, **INDICO** nos termos regimentais ao Chefe do Poder Executivo, Sr. Odemil Ortiz de Camargo para que estude a **viabilidade de fornecer transporte para as crianças da zona rural que desejam participar dos projetos sociais** realizados em nossa cidade, mas que, devido à falta de transporte adequado, não têm acesso a tais oportunidades.

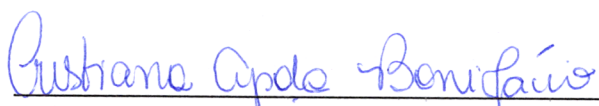
JUSTIFICATIVA:

Acredito que todas as crianças, independentemente de sua localidade, têm o direito de participar das atividades e projetos sociais oferecidos pelo Município, que visam o desenvolvimento pessoal, educacional e social. A concessão desse transporte é uma medida justa, que permitirá que as crianças da zona rural possam realizar seus desejos e ampliar suas oportunidades de crescimento, assim como as crianças da área urbana.

Por isso, solicito que seja analisada a possibilidade de implementação de um transporte regular e seguro para atender as crianças da zona rural, garantindo-lhes o acesso aos programas e projetos que a cidade oferece, sem discriminação pela localização geográfica.

Que o pedido posso contar com a compreensão e o apoio dessa administração para a realização dessa importante medida, que promoverá a igualdade de oportunidades para todas as crianças do município.

Cabralia Paulista, 28 de março de 2025.


Cristiana Aparecida Bonifácio – Vereadora

	CAMARA MUNICIPAL CABRALIA PTA.
	PROTOCOLO
	Nº: 68722678-2025
	28/03/2025 15:04
	INDICAÇÃO 16/2025
	

Selma Lescova Matheus
AUXILIAR DE SECRETARIA